Raízes e Efeitos do Desequilíbrio entre os Poderes no Brasil: a dinâmica dos freios e contrapesos na contemporaneidade

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kaline Bastos De Carvalho Bitencourt

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O sistema de freios e contrapesos, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e inspirado na obra de Montesquieu, assegura que Executivo, Legislativo e Judiciário atuem de forma independente e equilibrada, protegendo contra abusos de autoridade e promovendo a preservação dos direitos fundamentais. A separação dos Poderes é um mecanismo imprescindível para a estabilidade institucional e governabilidade do Estado Democrático de Direito. Apesar de sua relevância, o Brasil tem enfrentado crises históricas que desafiam a aplicação plena desse princípio. A centralização de poder no Executivo, as fragilidades institucionais e a judicialização da política são elementos que comprometem a interação harmônica entre os Poderes. No cenário contemporâneo, esses desafios aumentam a polarização política, ao impacto da mídia e das redes sociais e ao ativismo judicial, tornando evidente a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle. A seguir, analisaremos os impactos desses desequilíbrios.

Objetivo

Identificar as causas e os impactos do desequilíbrio entre os Poderes no Brasil, focando na dinâmica dos freios e contrapesos na contemporaneidade. Busca-se investigar fatores históricos, jurídicos e políticos que contribuem para a concentração de poder e tensões institucionais, examinar o papel do Judiciário em decisões marcantes que influenciam o equilíbrio entre os Poderes e sugerir reformas institucionais para fortalecer a interação entre Executivo, Legislativo e Judiciário, consolidando o Estado Democrático de Direito.

Material e Métodos

A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica e análise documental. Textos clássicos, como O Espírito das Leis de Montesquieu, fornecem o fundamento teórico para a separação dos poderes, enquanto obras de autores contemporâneos, como José Afonso da Silva, exploram as especificidades do contexto brasileiro. Jurisprudências emblemáticas, como a ADI 5.768/2016 (Lei da Ficha Limpa) e o Mandado de Segurança 22.412, foram estudadas para compreender o papel do Judiciário na contenção de abusos e na proteção da democracia. Relatórios do Conselho Nacional de Justiça e estudos acadêmicos complementaram a análise, com recorte temporal de 2018 a 2024, abrangendo crises institucionais recentes e seus desdobramentos.

Resultados e Discussão

O desequilíbrio entre os Poderes no Brasil, apesar de histórico, confronta a visão de Montesquieu em "O Espírito das Leis", onde a liberdade política depende da separação e controle mútuo dos Poderes. No Brasil, essa separação enfrenta desafios que prejudicam a governabilidade e a democracia.

A centralização de poder no Executivo, exemplificada pelo uso de medidas provisórias, enfraquece a autonomia do Legislativo, gerando tensões e distanciando o sistema do ideal de Montesquieu, onde cada Poder limita o outro.

A judicialização da política e o ativismo judicial, com o STF atuando em questões políticas, levantam questionamentos sobre os limites de sua atuação. Embora essencial na proteção constitucional, a excessiva intervenção pode distorcer o equilíbrio institucional.
A polarização política, intensificada pela mídia, mina a tranquilidade cívica e dificulta o diálogo interinstitucional, como evidenciado no impeachment de Dilma Rousseff. Essa polarização agrava o desequilíbrio e enfraquece a confiança na democracia.
Casos como a ADI 5.768/2016 (Lei da Ficha Limpa) demonstram a importância do Judiciário, mas também levantam dúvidas sobre seu ativismo. O Mandado de Segurança 22.412 (autonomia do Legislativo) expõe falhas no equilíbrio, exigindo intervenção judicial. O impeachment de 2016 revelou tensões e riscos da polarização.
A prática brasileira do sistema de freios e contrapesos revela inadequações. A centralização no Executivo, o ativismo judicial e a polarização exigem reformas para alinhar o sistema à concepção original de Montesquieu, onde o equilíbrio protege a liberdade e a democracia, demandando ajustes contínuos no Brasil para garantir a estabilidade e prevenir abusos.

Conclusão

O desequilíbrio entre os Poderes da República no Brasil representa um desafio significativo à governabilidade e à estabilidade institucional. Embora o sistema de freios e contrapesos seja essencial para prevenir abusos e promover princípios éticos na política, os problemas contemporâneos evidenciam a necessidade urgente de reformas estruturais. Essas mudanças devem priorizar maior transparência nas relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário, promovendo equilíbrio e confiança mútua. O fortalecimento do diálogo interinstitucional e a adaptação constante dos mecanismos de controle são fundamentais para consolidar o Estado Democrático de Direito e preservar a democracia brasileira. Iniciativas que incentivem a cooperação, a transparência e o respeito mútuo entre os Poderes são indispensáveis para aproximar a prática política brasileira do modelo idealizado por Montesquieu, garantindo a estabilidade e a integridade das instituições democráticas.

Referências

1. MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. *O Espírito das Leis*. Ed. Martins Fontes, 2008.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 14/04/2025
3. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Decisões na ADI 5.768/2016 e MS 22.412. Disponível em: www.stf.jus.br. Acesso em 14/04/2025.
4. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Relatórios sobre judicialização da política e governabilidade. Disponível em https://www.cnj.jus.br/relatorios/. Acesso em 14/04/2025.
5. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 2021.